



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 123/CAE-CEMAL/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001946/2020-38 desmembrado do PAG 67106.011293/2019-61

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 70/GAL/2020

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

CONTRATADA: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 123/CAE-CEMAL/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula sexta do **Contrato de Despesa nº 123/CAE-CEMAL/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº **123/CAE-CEMAL/2020**, reajustado, a partir de abril de 2022, conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 01/FISCAL/2022, de 01 de agosto de 2022, assinado por Ana Rosa de Aragão 1º Ten QOCON PSC, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001946/2020-38, de acordo com a tabela:

3.1.1 Do cálculo para atualização **do 1º reajustamento de valor**, a contar de **05/04/2022**:

Data do 1º reajuste: **05/04/2022**

IPCA - ÍNDICE RELATIVO AO PERÍODO: 1,19710660%

FONTE: Página eletrônica do IBGE

Valor do Contrato: R\$ 294.400,00

Valor após 1º reajuste: R\$ 326.137,51

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	10/06/2020	10/10/2022	R\$ 55.200,00
1º Termo de Apostilamento	16/09/2021	10/06/2022	R\$ 92.000,00
1º Termo Aditivo	11/06/2022	10/06/2024	R\$ 147.200,00
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	10/06/2024	R\$ 31.737,51
Valor Total do Contrato			R\$ 326.137,51

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 31.737,51** (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento de **R\$ 2.738,39** (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) referentes ao reajuste de **04/2022 a 06/2022**.

CLÁUSULA 5ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. Não houve exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 6ª - DISTRIBUIÇÃO

6.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

6.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

ANA ROSA DE ARAGÃO 1º Ten QOCON PSC
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento ao CT 123/CAE-CEMAL/2020 - Assinatura
Data/Hora de Criação:	18/08/2022 18:44:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	fe4e9044f625670dc635b00484e55ab0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALEX MAGALHÃES RODRIGUES no dia 24/08/2022 às 10:03:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA ROSA DE ARAGÃO no dia 24/08/2022 às 11:39:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 24/08/2022 às 14:29:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 24/08/2022 às 14:42:42 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO